DECRETO MUNICIPAL Nº. 602, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, (a) o (a) Servidor (o) a Srª. DERIVANIA VILAS BOAS DE SOUZA ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 603, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. CACILDA OLIVEIRA LOPES DA SILVA ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL ISAAC VILAS BOAS, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 604, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. LAIANE SILVA CONCEIÇÃO RODRIGUES ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na CRECHE MUNICIPAL DE ITATIAIA, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 605, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. EDICLAUDIA DE MATOS RIOS ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL LEONEL OLIVEIRA RIOS, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 606, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. EZEQUIAS SILVA DOS SANTOS ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL DA EMBRATEL, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 607, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 608, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr. JOZIAS MENDES DE SANTANA ocupante do cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE no COLÉGIO MUNICIPAL DE ITATIAIA, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 609, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr. GETÚLIO GOMES VILARONGA FILHO ocupante do cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE no COLÉGIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 610, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. **GEISIANE LIMA SILVA** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na **CRECHE MUNICIPAL DE ITATIAIA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município
- **Art. 2º** O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL N°. 611, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. ANA CAROLINE CARVALHO DA CRUZ ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na CRECHE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 612, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. CAROLINE DA CRUZ OLIVEIRA ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL LAURENTINO ROMÃO DA SILVA, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 613, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. PALOMA DE OLIVEIRA DINIZ ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 614, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL N°. 615, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. **MARIZA MACHADO SOUZA** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL ISAAC VILAS BOAS**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 616, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. NORMALEIDE GOMES FIGUEIREDO VILARONGA ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na CRECHE ESCOLA VOVÓ DIONÍLIA, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 617, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. **NUBIA BRITO SANTOS** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **COLÉGIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município
- **Art. 2º** O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 618, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. VALDIRENE OLIVEIRA SILVA ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL LAURENTINO ROMÃO DA SILVA, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 619, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. RENILDA PINHO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES COSTA, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 620, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. MAGDA VILAS BOAS RAIMUNDO PINTO ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
município de São José do Jacuípe - BA, EMPOSSA, nesta data,
Laiane Dilva Conceição Rodrigues RG
nº 134 053 6J 37, CPF nº 033 48985 28, convocado (a) pelo Decreto
nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o
cargo de <u>diretara</u> , habilitado em Processo Seletivo.
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como
comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e
obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado
por Processo Seletivo Interno.
São José do Jacuípe/BA, <u>QS</u> de julho de 2024.
The state of the s
Laione Dilra Conceição Rodrigues
Empossado (a)
Secretária de Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
município de São José do Jacuípe - BA, EMPOSSA, nesta data,
Glissane Lima Tilla, RG
nº 23.231.860-35, CPF nº 095520.525 [], convocado (a) pelo Decreto
nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o
cargo de Trice - Deretera, habilitado em Processo Seletivo.
compared with a service of the servi
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como
comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e
obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado
por Processo Seletivo Interno.
del especial Selecto Inlemo.
São José do Jacuípe/BA, OS de julho de 2024.
All first and the property of the late of the property of the late
Glisione dima silvea
Empossado (a)

Secretária de Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe — BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe — BA, EMPOSSA, nesta data, Froncente de Olivera Souter — RG nº 09.598-308-81, CPF nº 022.44995-56 convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de 2/202-2021 para presento de manifera de Processo Seletivo. O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado
por Processo Seletivo Interno.
São José do Jacuípe/BA, os de julho de 2024.
Frontemete de Oliveira Sontos
Empossado (a)
Secretária de Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
município de São José do Jacuípe - BA, EMPOSSA, nesta data,
Cheila Cristione motor Pachero da Cruz, RG
nº 05056 940 -69 , CPF nº 9019 12,775 68 , convocado (a) pelo Decreto
nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o
cargo de Diretoro, habilitado em Processo Seletivo.
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como
comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e
obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado
por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Cheila Cristione motos Pacheco da Cruz

Empossado (a)

Secretária de Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
município de São José do Jacuípe - BA, EMPOSSA, nesta data,
Poloma de Olixeira Dinig RG
nº 09,291.427-64, CPF nº 018,305.825.93, convocado (a) pelo Decreto
nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o
cargo de <u>Vice Diretora</u> , habilitado em Processo Seletivo.
calgo de vice inverso de la riocesso Seletivo.
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como
comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e
obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado
por Processo Seletivo Interno.
São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.
Paloma de Oliveira ziriz
Empossado (a)
inpossed (a)
Secretária de Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
município de São José do Jacuípe - BA, EMPOSSA, nesta data,
Ezequias Silva dos Santos RG
nº 094788 16 - 20 , CPF nº 008.036.6/5-50, convocado (a) pelo Decreto
nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o
cargo de Diretor habilitado em Processo Seletivo.
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como
comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e
obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado
por Processo Seletivo Interno.
São José do Jacuípe/BA, Q 5 de julho de 2024.
Ezequias Silva dos Santos.
- Colquid Sour and Suna.
Empossado (a)
Secretária de Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
município de São José do Jacuípe – BA, EMPOSSA, nesta data, gosé Adoitton de obtein Pinho, RG nº 5057134, CPF nº 173.033.188-28 convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de VICE - Diretor, habilitado em Processo Seletivo.
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como
comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e
obrigações aos servidores púbicos.
Describe fellowed a second Town and action coming a referride convenante
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.
São José do Jacuípe/BA, QS de julho de 2024.
José Adailton de Oliveiro Pinho Empossado (a)

Secretária de Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
município de São José do Jacuípe - BA, EMPOSSA, nesta data,
Derivania Dilas Boas de Souza, RG
nº 1351820265 , CPF nº 03537999550, convocado (a) pelo Decreto
nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o
cargo de, habilitado em Processo Seletivo.
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como
comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e
obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado
por Processo Seletivo Interno.
por Processo Seletivo Interno.
São José do Jacuípe/BA, <u>05</u> de julho de 2024.
Derivania Milos goos de souza
Empossado (a)
Secretária de Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
mugicípio de São José do Jacuípe - BA, EMPOSSA, nesta data,
Jezias Mendes de Santana. RG
nº 07015660 -35, CPF nº 860-350 105-04convocado (a) pelo Decreto
nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o
cargo de <u>Diretor</u> , habilitado em Processo Seletivo.
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como
comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e
obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado
por Processo Seletivo Interno.
por i recesse ecicità interne.
São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.
Josias Mendes de Santana- Empossado (a)
70)
Empossado (a)
Secretária de Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
município de São José do Jacuípe - BA, EMPOSSA, nesta data, Eluzer Grancos as Sontos , RG
n° 09 380 82086CPF n° 035 034 31505, convocado (a) pelo Decreto
nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o
cargo de Duraley , habilitado em Processo Seletivo.
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como
comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e
obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado
por Processo Seletivo Interno.
São José do Jacuípe/BAQ5_ de julho de 2024.
·
Elana C An C To-
Eleger fromusio do Sonto
Empossado (a)
Secretário do Educação

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuipe, ALESSANDRA
FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para
preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José
do Jacuípe - BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do
município de São José do Jacuípe - BA, EMPOSSA, nesta data,
Reinilda Pinho de Oliveira RG
nº 1151564702 , CPF nº 009-349.755-58 convocado (a) pelo Decreto
nº 598, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o
cargo de Vice Outetora, habilitado em Processo Seletivo.
O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores púbicos.
Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.
São José do Jacuípe/BA, Q 5 de julho de 2024.
Regulda Pinho de Uliveira
Minutal Ismas as oursaid
Empossado (a)
Secretária de Educação